



Ao Juízo da 2ª Vara Estadual Empresarial, de Falências e Recuperação Judicial e Arbitragem do Foro Central de Curitiba/PR

Recuperação Judicial n.º 0017606-95.2025.8.16.0017

Auxilia Consultores Ltda., neste ato representada pela responsável técnica *Laís Keder Camargo de Mendonça*, Administradora Judicial nomeada e compromissada nos autos de Recuperação Judicial enumerados em epígrafe, movidos pelo **Grupo Scanacapa**, respeitosamente, comparece perante Vossa Excelência, para manifestar o que segue:

I. DA JUNTADA DA ATA EM CONTINUAÇÃO À 2ª AGC

A Assembleia Geral de Credores, em sessão de prosseguimento à 2ª convocação devidamente instalada, foi regularmente realizada em 05/06/2026.

Na oportunidade, as Devedoras apresentaram proposta de **suspensão** dos trabalhos, com retomada em 20 de julho do ano corrente, no mesmo horário e formato anteriormente adotados, em razão das negociações em curso com determinados credores. O interregno observado respeita o limite estabelecido no art. 56, § 9º, da LREF, correspondendo a 74 dias corridos desde a instalação do conclave.

Submetida à deliberação dos credores presentes, a proposta foi **aprovada** nos termos do art. 42, da LREF, com adesão de 82,34% dos votos, conforme ata e documentos anexos.

Dessa forma, informa-se que os trabalhos serão retomados em continuação no dia 20 de julho de 2026, com credenciamento dos credores cadastrados para o ato das 8h às 9h, e reinício do conclave às 9h.

Por fim, em atenção ao princípio da transparência, registra-se que a gravação do ato se encontra disponível no seguinte endereço eletrônico:

https://www.youtube.com/live/TCeOPFoN_g8?si=uVR5LVe7-7YHH99S



II. DOS PONTOS PENDENTES DE DELIBERAÇÃO

Por oportuno, esta Administração Judicial reitera os pontos ainda pendentes de apreciação por este d. Juízo, conforme parecer apresentado no ev. 184 e Relatório de Andamentos Processuais então juntado, especialmente quanto:

- a. Ao pedido de prorrogação do stay period formulado no ev. 170, em relação ao qual opinou-se pelo não acolhimento neste momento, sem prejuízo de posterior análise de eventual situação concreta que justifique a modulação dos efeitos decorrentes do encerramento do período de blindagem;
- b. Ao pedido de levantamento da essencialidade formulado no ev. 174, em relação ao qual opinou-se pela intimação das Devedoras, a fim de assegurar o contraditório quanto aos pontos suscitados.

Regista-se ainda que, quanto à manifestação de ev. 202, diante da informação constante no ev. 198 acerca da inexistência de saldo em conta, não remanescem providências pendentes a esse respeito.

III. CONCLUSÃO

Diante do exposto, a Administração Judicial:

- a. Requer a juntada da ata e dos documentos relativos à AGC realizada em continuação no dia 05/06/2026, bem como do edital publicado relativo ao art. 18 da LREF;
- b. Reitera a necessidade de apreciação dos pontos pendentes indicados ao ev. 184, quanto ao pedido de prorrogação do stay period e ao pedido de levantamento da essencialidade;

Por oportuno, registra-se que o Edital referente ao Quadro-Geral de Credores, nos termos





do art. 18, da LREF, foi publicado no DJEN¹ em 05 de junho de 2026, conforme documento ora anexado.

No mais, renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Maringá/PR, 6 de junho de 2026.

AUXILIA CONSULTORES LTDA.

Laís K. C. de Mendonça | OAB/PR 80.384

¹ <https://comunica.pje.jus.br/>





**ATA DA 2ª. CONVOCAÇÃO EM CONTINUAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DO
GRUPO SCANACAPRA, REALIZADA EM 05 DE JUNHO DE 2026.**

LM
in
IB
VB
VS

Aos 05 dias do mês de junho de 2026, às 8h (oito horas), a Administradora Judicial AUXILIA CONSULTORES, representada por Laís Keder Camargo de Mendonça (OAB/PR n. 80.384), da Recuperação Judicial de GRUPO SCANACAPRA, composto pelos empresários rurais Fabiano Scanacpra (CNPJ nº 53.133.736/0001-02 e CPF nº 034.190.289-62), A C G L Scanacpra (CNPJ nº 55.988.241/0001-82 e CPF nº 037.445.339-05) e pela sociedade empresária Fabiano Scanacpra Ltda., nome fantasia Locação Scanacpra (CNPJ nº 31.107.051/0001-40), que tramita perante a 2ª Vara Estadual de Falências e Recuperação Judicial da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, autos nº 0017606-95.2025.8.16.0017, iniciou o credenciamento eletrônico, por intermédio da Plataforma Digital ASSEMBLEX, dos credores que se habilitaram a participar do conclave, em 2ª (SEGUNDA) CONVOCAÇÃO EM CONTINUAÇÃO, consoante a LISTA DE PRESENÇA em anexo (**DOC. – Lista de Presença**), parte integrante desta.

VI

Dando sequência, em ambiente virtual, nos termos acima descritos, e com a presença dos representantes das Devedoras e dos Credores e seus Representantes legais/Mandatários, a representante da Administradora Judicial, Dra. Laís Keder Camargo de Mendonça, tendo assumido a PRESIDÊNCIA do ato, conforme art. 37, da LREF, deu início aos trabalhos às 09h00min, cumprimentando a todos os presentes, o representante das Devedoras, dos credores, à equipe da Assembléx, responsável pela automação e demais interessados que acompanhavam o ato de alguma maneira.

Na oportunidade, a PRESIDENTE destacou que o rito estava sendo gravado e transmitido simultaneamente na Plataforma do YouTube (link: <https://www.youtube.com/live/cjGypHlh2Fw?si=6Ckn7F5oYLqXF-H5>) possibilitando, assim, o acompanhamento por todos os interessados.

Em seguida, a PRESIDENTE da AGC, nos termos do art. 37, caput, LREF, considerando o meio virtual de realização do conclave, nomeou como secretária a Dra. Isabella Teruel Carmona, inscrita na OAB/PR 131.955, visando dar celeridade e organização ao conclave. NENHUM dos credores presentes se opôs, renunciando esses, expressamente, ao disposto no artigo acima.

Após solicitar a colaboração dos credores, ao final, para a assinatura da ata, esclareceu que a





LM
em
IB
ordem do dia abrangia a (a) aprovação, rejeição ou modificação, pelos credores, do Plano de Recuperação encartado ao ev.93; (b) deliberação acerca da apresentação de plano alternativo de credores, em caso de não aprovação do PRJ; (c) constituição ou não de Comitê de Credores; e (d) qualquer outra matéria que possa afetar os interesses dos credores (art. 35, inciso I, alínea "f", da Lei 11.101/05).

VB
Em seguida, a PRESIDENTE da AGC esclareceu que tratando-se de sessão de prosseguimento à segunda convocação devidamente instalada no dia 06 de maio de 2026, o quórum formado obedecia ao da sessão de instalação.


Em sequência, indagou aos presentes se seriam conhecedores ou possuidores de ordem judicial proferida em caráter de urgência afeta ao conclave, ocasião em que nenhum credor se manifestou.

VS
VF
Na sequência, foram projetados os cenários dos credores participantes, sendo estes: Quanto à **Classe I – Trabalhista**, havia 01 credor presente, representando **41,33%** dos créditos da classe. Quanto à **Classe II – Garantia Real**, havia 02 credores credenciados, representando **100%** dos créditos da classe. Na **Classe III – Quirografária**, havia 03 credores credenciados, representando **89,23%** dos créditos da classe. Por fim, na **Classe IV – ME/EPP**, havia 03 credores credenciados, representando **100%** dos créditos da classe.

Dando prosseguimento ao conclave, a PRESIDENTE concedeu a palavra à representante das Devedoras, Dra. Isabella Botan, a qual iniciou sua manifestação cumprimentando todos os presentes. Em seguida, informou que, diante das tratativas atualmente em curso com os credores, o Grupo Devedor requer a suspensão do ato assemblear pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, com continuidade da Assembleia Geral de Credores designada para o dia 20/07/2026, às 09h00, por meio da plataforma Assembledx.

Esclareceu que o prazo solicitado é necessário para que as Devedoras possam buscar uma solução que contemple, de forma equilibrada, os interesses de todos os credores, visando ao adequado equacionamento do passivo sujeito à recuperação judicial. Ressaltou que parte das negociações envolve instituições financeiras, cujos processos internos demandam maior prazo para análise e deliberação, tornando a suspensão necessária para que as tratativas avancem com a cautela e a profundidade exigidas pelo caso concreto.

Acrescentou que o período também será utilizado para alinhamento das negociações ainda





LM

pendentes, de modo que, na próxima sessão, os credores tenham maior clareza acerca das propostas em discussão. Informou, ainda, que permanece à disposição para dialogar com os credores interessados, facultando-lhes, inclusive, o encaminhamento de seus dados de contato pelo chat da plataforma, para posterior contato pelas Devedoras.

u

IB

Diante do exposto, requereu a submissão à votação da proposta de suspensão do conclave pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, período destinado à continuidade das negociações com os credores, com retomada dos trabalhos em 20 de julho de 2026.

UB

Retomando a palavra, a PRESIDENTE esclareceu que o prazo sugerido se adequava ao disposto no art. 56, § 9º, da LREF, do qual segundo o qual a Assembleia Geral de Credores deverá ser encerrada no prazo de até 90 dias, contado de sua instalação. Assim, compatibilizada a data sugerida com a agenda da Assemblex, responsável pela automação do conclave, informou que os trabalhos poderiam ser retomados em 20/07/2026, com credenciamento às 08h00 e início às 09h00.

VS

Antes de submeter a proposta à deliberação, a PRESIDENTE concedeu a palavra aos credores que se manifestaram pelo chat.

VI

Na ocasião, com a palavra, a Dra. Tatiana Ramos solicitou para que constasse em ata que o Banco do Brasil vem envidando esforços para a construção de um acordo e manifestou a expectativa de que as Devedoras conduzam as negociações de forma mais célere, especialmente quanto à elaboração de eventual aditivo ao Plano de Recuperação Judicial. Solicitou, ainda, que referido modificativo seja protocolado nos autos com antecedência mínima de 10 (dez) dias da retomada da Assembleia, a fim de possibilitar a adequada análise interna da instituição financeira e a continuidade das negociações.

A PRESIDENTE concedeu a palavra à Dra. Isabella Botan, que concordou com a necessidade de aprofundamento das tratativas e assumiu o compromisso de apresentar o modificativo ao Plano de Recuperação Judicial com antecedência mínima de 10 (dez) dias da retomada do conclave, prevista para 20/07/2026, comprometendo-se a protocolá-lo até o dia 10/07/2026, caso haja avanço nas negociações em andamento.

Em seguida, a Dra. Tatiana Ramos informou que gostaria de deixar o contato enviado ao chat, consignado em ata para prosseguimento de posteriores negociações. Sendo estes os seguintes dados:

Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR.
Travessa Polysú, 44 – sl. 06, Juvevê, Curitiba-PR.
(44) 3142-4533 | contato@auxiliaconsultores.com.br





LM
Tatiana:(11)98114-9081

in
Ivan:(11)99017-8569

gecor.4978@bb.com.br

tatianaramos@bb.com.br

IB
UB
Na sequência, a PRESIDENTE procedeu à leitura dos questionamentos formulados via chat pelo Dr. Fellipe, representante do Banco Bradesco, nos seguintes termos: "A Recuperanda se compromete em ata a apresentar plano modificativo em melhores condições aos credores das Classes II e III? Em que data esse modificativo será apresentado, considerando nosso pedido para que isso ocorra de forma antecipada?"

Com a palavra, o Dr. Felipe ressaltou que, embora tenha sido informada a futura apresentação de modificativo ao plano, ainda não houve negociações efetivas entre a Recuperanda e a instituição que representa, além de que seria importante confirmar se as Devedoras apresentariam condições melhores aos credores das classes II e III.

VS
VF
Em resposta, a Dra. Isabella Botan reiterou que as negociações demandam tempo e que o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias solicitado é essencial para viabilizar o andamento das tratativas compatíveis com a capacidade econômico-financeira do Grupo Devedor, atualmente em situação de crise. Destacou, contudo, que as Devedoras permanecem abertas ao diálogo e à construção de soluções consensuais com todos os credores e, caso avance, apresentará o modificativo nos autos até o dia 10/07/2026.

Retomando a palavra a PRESIDENTE indagou se o dr. Fellipe gostaria de se manifestar em relação aos esclarecimentos formulados por parte das Devedoras, ocasião em que sinalizou que não haveria necessidade, tendo compreendido da resposta que elas não se comprometeram.

Não restando maiores questionamentos, a PRESIDENTE informou que a proposto seria colocada em deliberação e, em caso de rejeição, o PRJ encartado aos autos seria posto em deliberação, passando, em seguida, a palavra à equipe da Assembledx, que apresentou esclarecimentos acerca do funcionamento da plataforma de votação. Encerradas as explicações, deu-se início ao processo deliberativo.

Finalizada a votação e de posse do resultado, a PRESIDENTE informou aos credores que o critério aplicado para a deliberação sobre a suspensão seguia o disposto no art. 42 da LREF, ou seja, por maioria simples dos créditos presentes. Em virtude disso, com o laudo de votação projetado,

Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR.

Travessa Polysú, 44 – sl. 06, Juvevê, Curitiba-PR.

(44) 3142-4533 | contato@auxiliaconsultores.com.br





LM
i
constatou-se a aprovação da proposta de suspensão dos trabalhos, com 82,34% dos créditos presentes.

IB
VB
A PRESIDENTE, então, advertiu aos credores que o quórum estaria fechado, sendo que para a continuidade dos trabalhos não seria admitido o ingresso de nenhum outro credor que não estivesse participando do conclave instalado. Esclareceu que caso os credores habilitados desejassem alterar a representação para a AGC, deveriam respeitar o prazo de 24h prévios à retomada dos trabalhos.

Após, solicitou alguns instantes para que a lavratura da ata fosse concluída, para posterior projeção e leitura pela secretária.

VS
NF
Ao final, a Secretária promoveu a leitura desta Ata, que, aprovada por unanimidade entre os presentes, segue assinada digitalmente na forma do art. 37, §7º, da Lei nº 11.101/2005. Assim, não havendo nada mais a tratar, a ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL declarou a suspensão dos trabalhos para retomada em **20 DE JULHO DE 2026**.

Maringá/PR, 5 de junho de 2026.

Administradora Judicial:

Laís M

AUXILIA CONSULTORES LTDA.

Laís Keder Camargo de Mendonça | OAB/PR 80.384

Secretária:

Isabella

Isabella Teruel Carmona | OAB/PR 131.955





LM

Advogado do Devedor:

in ISABELLA B

Isabella Caroline Caldas Botan | OAB/PR 121.549

IB

Credores – Classe I (Trabalhista)

VB Vitor B

CARLOS ARAUZ FILHO – Vitor Scapim de Oliveira Barbosa | OAB/PR 128.970

VS

Credores – Classe II (Garantia Real)

VF

BANCO BRADESCO S.A. - Fellipe Thiago Maximo | OAB/PR 64.884

Tatiana S

BANCO DO BRASIL S.A. - Tatiana Ramos de Souza | CPF: 316.294.998-03

Credores – Classe III (Quirografários)

BANCO BRADESCO S.A. - Fellipe Thiago Maximo | OAB/PR 64.884

Tatiana S

BANCO DO BRASIL S.A - Tatiana Ramos de Souza | CPF: 316.294.998-03





LM

i

Credores – Classe IV (ME/EPP)

IB

Natalia F

TEIXEIRA, MONTAGNI & CIA LTDA– Natália Giovana da Silva Flora | OAB/PR 104.089

VB

Natalia F

TANIA MARA FERRO PRIGOL - Natália Giovana da Silva Flora | OAB/PR 104.089

VS

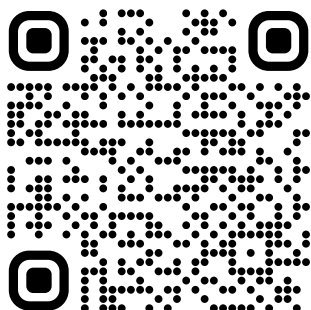
NF





Identificador: 9cf6f26f4e31448d2a436bd635a0445d2f948824b941a2f96
Data/Hora em GMT -3:00 por Google Trusted Services
Autenticação eletrônica por autentique.com.br

Relatório de auditoria e validação de assinaturas eletrônicas



9f3de003d15ddc547c5e0fc81e3
bfaa8620fcb03afd96064dd8ab5
588c71f534 Hash SHA256 do original

URL pública de verificação de integridade e autenticidade
<https://valida.ae/9cf6f26f4e31448d2a436bd635a0445d2f948824b941a2f96>

Assinaturas concluídas: 7 de 7

Assinaturas eletrônicas realizadas em conformidade com a Lei nº 14.063/2020 e Regulamento (UE) nº 910/2014 (eIDAS)

Como auditar e validar este documento

Você está visualizando uma via para impressão do documento, ela possui os dados de auditoria, porém ela pode ser alterada. Para conferir a integridade do documento e das assinaturas, [acesse a URL pública de validação ou escaneie o QRCode ao lado.](#)

Assinaturas presentes no documento

Laís Keder Camargo de Mendonça
Signatário

isabella teruel carmona
Signatário

ISABELLA CAROLINE CALDAS BOTAN
Signatário

Vitor Scapim De Oliveira Barbosa
Signatário

Felliipe Thiago Maximo
Signatário

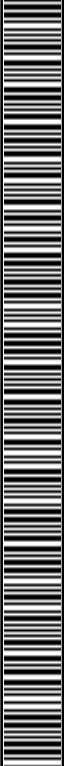
Tatiana Ramos de Souza
Signatário

Natalia Giovana da Silva Flora
Signatário

Trilha de auditoria

- 05/06/2026 09:52 **Assemblex LTDA - Assemblex LTDA** (contato@assemblex.com.br) criou o documento
Hash SHA256 do arquivo: 9f3de003d15ddc547c5e0fc81e3bfaa8620fcb03afd96064dd8ab5588c71f534
- 05/06/2026 09:53 **ISABELLA CAROLINE CALDAS BOTAN** (isabella.botan@fmadvoc.com.br) visualizou o documento
Endereço de IP: 177.125.218.159 Porta: 52878
- 05/06/2026 09:53 **Laís Keder Camargo de Mendonça** (lais@auxiliaconsultores.com.br) visualizou o documento
Endereço de IP: 191.24.52.191 Porta: 58296
- 05/06/2026 09:53 **isabella teruel carmona** (juridico4@auxiliaconsultores.com.br) visualizou o documento
Endereço de IP: 191.243.168.4 Porta: 55782

05/06/2026 09:53	Vitor Scapim De Oliveira Barbosa (vitor_barbosa@arauz.com.br) visualizou o documento		
	Endereço de IP: 177.146.184.201 Porta: 58758		
05/06/2026 09:53	Natalia Giovana da Silva Flora (nataliasilva.adv@hotmail.com) visualizou o documento		
	Endereço de IP: 201.21.155.95 Porta: 29796		
05/06/2026 09:53	ISABELLA CAROLINE CALDAS BOTAN (isabella.botan@fmadvoc.com.br) assinou o documento		
	Endereço de IP: 177.125.218.159 Porta: 52878 SO: Windows 10.0	Navegador: Edge/148.0.0.0.0 Arquitetura: x64 Render engine: Gecko	Tipo de geolocalização: IP Precisão: 5km+ Latitude e longitude: -23.3836, -51.9576
05/06/2026 09:53	Vitor Scapim De Oliveira Barbosa (vitor_barbosa@arauz.com.br) assinou o documento		
	Endereço de IP: 177.146.184.201 Porta: 58758 SO: Windows 10.0	Navegador: Edge/148.0.0.0.0 Arquitetura: x64 Render engine: Gecko	Tipo de geolocalização: IP Precisão: 5km+ Latitude e longitude: -25.4202, -49.2762
05/06/2026 09:53	Laís Keder Camargo de Mendonça (lais@auxiliaconsultores.com.br) assinou o documento		
	Endereço de IP: 191.24.52.191 Porta: 58296 SO: Windows 10.0	Navegador: Chrome/148.0.0.0.0 Arquitetura: x64 Render engine: Gecko	Tipo de geolocalização: IP Precisão: 5km+ Latitude e longitude: -23.3836, -51.9576
05/06/2026 09:53	Natalia Giovana da Silva Flora (nataliasilva.adv@hotmail.com) assinou o documento		
	Endereço de IP: 201.21.155.95 Porta: 29796 SO: iOS 18_7	Navegador: Safari/26.5 Arquitetura: ARM64 Render engine: Gecko	Tipo de geolocalização: IP Precisão: 5km+ Latitude e longitude: -23.2705, -51.2746
05/06/2026 09:53	isabella teruel carmona (juridico4@auxiliaconsultores.com.br) assinou o documento		
	Endereço de IP: 191.243.168.4 Porta: 55782 SO: Windows 10.0	Navegador: Chrome/147.0.0.0.0 Arquitetura: x64 Render engine: Gecko	Tipo de geolocalização: IP Precisão: 5km+ Latitude e longitude: -11.5995, -39.0387
05/06/2026 09:53	Tatiana Ramos de Souza (tatianaramos@bb.com.br) visualizou o documento		
	Endereço de IP: 170.66.110.98 Porta: 23050		
05/06/2026 09:53	Fellipe Thiago Maximo (fellipe@denionovaes.adv.br) visualizou o documento		
	Endereço de IP: 191.177.136.44 Porta: 6384		
05/06/2026 09:53	Fellipe Thiago Maximo (fellipe@denionovaes.adv.br) assinou o documento		
	Endereço de IP: 191.177.136.44 Porta: 6384 SO: Windows 10.0	Navegador: Edge/148.0.0.0.0 Arquitetura: x64 Render engine: Gecko	Tipo de geolocalização: IP Precisão: 5km+ Latitude e longitude: -25.4202, -49.2762
05/06/2026 09:54	Tatiana Ramos de Souza (tatianaramos@bb.com.br) assinou o documento		
	Endereço de IP: 170.66.110.98 Porta: 23050 SO: Windows 10.0	Navegador: Edge/148.0.0.0.0 Arquitetura: x64 Render engine: Gecko	Tipo de geolocalização: IP Precisão: 5km+ Latitude e longitude: -15.7798, -47.9331





GRUPO SCANACAPRA - Continuidade 05/06/2026

LAUDO DE CREDENCIAMENTO

Maringá/PR, 05/06/2026

TOTAL GERAL

	Total	Presentes	Percentual Presentes
Credores	14	9	64.29%
Créditos	8.419.964,44	7.689.876,39	91.33%

Classe I - Trabalhista

	Total	Presentes	Percentual Presentes
Credores	4	1	25%
Créditos	72.178,52	29.834,62	41.33%

Classe II - Garantia Real

	Total	Presentes	Percentual Presentes
Credores	2	2	100%
Créditos	1.932.854,86	1.932.854,86	100%

Classe III - Quirografário

	Total	Presentes	Percentual Presentes
Credores	5	3	60%
Créditos	6.388.381,06	5.700.636,91	89.23%

Classe IV - Microempresa

	Total	Presentes	Percentual Presentes
--	-------	-----------	----------------------



Credores	3	3	100%
Créditos	26.550,00	26.550,00	100%

LISTA GERAL DE PRESENTES				
Nome	Procurador	Classe	Participação	Créditos
CARLOS ARAUZ FILHO	Vitor Scapim de Oliveira Barbosa	Trabalhista	VIRTUAL	29.834,62
BANCO BRADESCO S.A.	FELLIPE THIAGO MAXIMO	Garantia Real	VIRTUAL	812.000,00
BANCO DO BRASIL S.A.	Tatiana Ramos de Souza	Garantia Real	VIRTUAL	1.120.854,86
BANCO BRADESCO S.A.	FELLIPE THIAGO MAXIMO	Quirografário	VIRTUAL	546.081,09
BANCO DO BRASIL S.A.	Tatiana Ramos de Souza	Quirografário	VIRTUAL	5.107.167,82
AGRISOLUS DO BRASIL S.A	NATALIA GIOVANA DA SILVA FLORA	Quirografário	VIRTUAL	47.388,00
TEIXEIRA, MONTAGNI & CIA LTDA	NATALIA GIOVANA DA SILVA FLORA	Microempresa	VIRTUAL	6.520,00
EDD DE ALMEIDA & CIA LTDA	NATALIA GIOVANA DA SILVA FLORA	Microempresa	VIRTUAL	11.880,00
TANIA MARA FERRO PRIGOL	NATALIA GIOVANA DA SILVA FLORA	Microempresa	VIRTUAL	8.150,00
Total Geral				7.689.876,39



GRUPO SCANACAPRA - CONTINUIDADE 05/06/2026

LAUDO DE VOTAÇÃO

Maringá/PR, 05/06/2026

VOCÊ APROVA A SUSPENSÃO DA ASSEMBLEIA PARA O DIA 20/07/2026 ÀS 09:00, COM INÍCIO DO CREDENCIAMENTO ÀS 08:00? - OUTROS ASSUNTOS

TOTAL GERAL

	TOTAL DE VOTOS CABEÇA	TOTAL DE VOTOS CRÉDITOS
Total SIM:	7 (77.78%)	6.331.795,30 (82.34%)
Total NÃO:	2 (22.22%)	1.358.081,09 (17.66%)
Total Considerado:	9 (100%)	7.689.876,39 (100%)
Abstenções (por voto):	0	0,00
Abstenções (sem voto):	0	0,00

CLASSE I - TRABALHISTA

	TOTAL DE VOTOS CABEÇA	TOTAL DE VOTOS CRÉDITOS
Total SIM:	1 (100%)	29.834,62 (100%)
Total NÃO:	0 (0%)	0,00 (0%)
Total Considerado:	1 (100%)	29.834,62 (100%)
Abstenções (por voto):	0	0,00
Abstenções (sem voto):	0	0,00

CLASSE II - GARANTIA REAL

	TOTAL DE VOTOS CABEÇA	TOTAL DE VOTOS CRÉDITOS
Total SIM:	1 (50%)	1.120.854,86 (57.99%)
Total NÃO:	1 (50%)	812.000,00 (42.01%)
Total Considerado:	2 (100%)	1.932.854,86 (100%)
Abstenções (por voto):	0	0,00
Abstenções (sem voto):	0	0,00

CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO

	TOTAL DE VOTOS CABEÇA	TOTAL DE VOTOS CRÉDITOS
Total SIM:	2 (66.67%)	5.154.555,82 (90.42%)
Total NÃO:	1 (33.33%)	546.081,09 (9.58%)
Total Considerado:	3 (100%)	5.700.636,91 (100%)
Abstenções (por voto):	0	0,00
Abstenções (sem voto):	0	0,00

CLASSE IV - MICROEMPRESA



	TOTAL DE VOTOS CABEÇA	TOTAL DE VOTOS CRÉDITOS
Total SIM:	3 (100%)	26.550,00 (100%)
Total NÃO:	0 (0%)	0,00 (0%)
Total Considerado:	3 (100%)	26.550,00 (100%)
Abstenções (por voto):	0	0,00
Abstenções (sem voto):	0	0,00



VOTOS				
NOME	PROCURADOR	CLASSE	CRÉDITOS	VOTO
CARLOS ARAUZ FILHO	VITOR SCAPIM DE OLIVEIRA BARBOSA	CLASSE I - TRABALHISTA	29.834,62	SIM
BANCO BRADESCO S.A.	FELLIPE THIAGO MAXIMO	CLASSE II - GARANTIA REAL	812.000,00	NÃO
BANCO DO BRASIL S.A.	TATIANA RAMOS DE SOUZA	CLASSE II - GARANTIA REAL	1.120.854,86	SIM
AGRISOLUS DO BRASIL S.A	NATALIA GIOVANA DA SILVA FLORA	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	47.388,00	SIM
BANCO BRADESCO S.A.	FELLIPE THIAGO MAXIMO	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	546.081,09	NÃO
BANCO DO BRASIL S.A.	TATIANA RAMOS DE SOUZA	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	5.107.167,82	SIM
EDD DE ALMEIDA & CIA LTDA	NATALIA GIOVANA DA SILVA FLORA	CLASSE IV - MICROEMPRESA	11.880,00	SIM
TANIA MARA FERRO PRIGOL	NATALIA GIOVANA DA SILVA FLORA	CLASSE IV - MICROEMPRESA	8.150,00	SIM
TEIXEIRA, MONTAGNI & CIA LTDA	NATALIA GIOVANA DA SILVA FLORA	CLASSE IV - MICROEMPRESA	6.520,00	SIM

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JLPG XAM2F WMCFS UKJ63



JUSTIFICATIVAS DE VOTO

Nenhuma justificativa de voto registrada para esta enquete.

